

DESPACHO

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2020 – MDF

Objeto: Produção do empreendimento Jandaia do Sul – 9ª Etapa - Município de **JANDAIA DO SUL-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação, equipamento comunitário, praça e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **75 unidades habitacionais**.

SID: 16.401.967-5 (d) Licitação; 17.097.927-3 (d) Recurso

Com fundamento no contido na Nota Técnica nº 57/2020 do DECT (mov. 09), na Ata nº 117/DELI/2020 (mov. 10), bem como no Parecer Jurídico nº 361/2020 (mov. 13), julgo IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. em desfavor da RCA ASSESSORIA E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Ao DELI, para as providências de praxe.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

Jorge Luiz Lange
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **DESPACHOPRESImprocedenciadorecurso.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jorge Luiz Lange** em 09/12/2020 17:41.

Inserido ao protocolo **17.097.927-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 09/12/2020 16:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
232901aabe4319784e37d3cba3975325.